

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2024
Processo Administrativo nº 10638/2024

ESCLARECIMENTO SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01

Dúvida: No item 13.1 do termo de referência é informado o modelo de qualificação técnica exigido pela DESO, tendo em vista que o serviço de leitura de medidores de energia elétrica e entrega de faturas entende – se como similar ao exigido, pergunto: Caso a empresa arrematante apresente apenas atestados de capacidade técnica emitidos por empresa de distribuição de energia elétrica com o objeto: Leitura de medidores de energia elétrica e entrega de faturas será habilitada a empresa?

Resposta: Sim, desde que atenda a todos os requisitos do Edital e todo o item 13 do Termo de Referência. A DESO entende como similar o serviço de leitura e emissão de fatura de energia

Dúvida: Sabendo que o serviço de leitura de medidores de energia elétrica é similar ao serviço de leitura de medidores de água, pergunto: A Deso habilitará empresas que apresentarem “apenas” atestados de capacidade técnica com o objeto leitura de medidores de energia elétrica na fase de habilitação técnica com o quantitativo exigido de serviços exigidos igual ao que consta no Termo de Referência?

Resposta: Sim, desde que atenda a todos os requisitos do Edital e todo o item 13 do Termo de Referência. A DESO entende como similar o serviço de leitura e emissão de fatura de energia.

DIANE SANTOS PINHEIRO
Pregoeira